



GABINETE DEPUTADO ESTADUAL CHICO MOZART

INDICAÇÃO Nº 422 /2025.

Parlamentar que a este subscreve com amparo no art. 202 do Regimento Interno deste Poder requer o encaminhamento ao Excelentíssimo Senhor Governador do Estado da seguinte indicação:

Solicitar ao Poder Executivo a implementação de Políticas de Educação Integral para a melhoria da aprendizagem e para o desenvolvimento pleno dos estudantes.

JUSTIFICATIVA

Senhor Governador, a ampliação da jornada escolar e a implementação de políticas de **educação integral** têm se consolidado como estratégias centrais para a melhoria da aprendizagem e para o desenvolvimento pleno dos estudantes. A atuação docente nesse modelo exige qualificações específicas, incluindo metodologias participativas, integração curricular, atividades socioeducativas e práticas interdisciplinares. Nesse mesmo sentido, é importante a implementação de **políticas de Educação Integral no âmbito da rede pública estadual**, com foco na ampliação do tempo de aprendizagem e no desenvolvimento integral dos estudantes.

Diversos estados brasileiros vêm avançando nessa política, como o Ceará, com o Programa de Tempo Integral e resultados expressivos no IDEB; o Pernambuco, referência nacional no Ensino Médio Integral, além de São Paulo e Bahia, que ampliaram o número de unidades em tempo integral por meio de políticas estruturadas.

A implementação dessa proposta em Roraima poderá incluir a formação continuada dos profissionais da educação para atuação em modelos pedagógicos integrados; a criação de oficinas e itinerários voltados para arte, ciência, cultura digital, esporte, cidadania, educação socioemocional e inovação além do monitoramento contínuo dos indicadores educacionais para avaliação da política.

Ao investir em Educação Integral, o Estado contribui não apenas para a elevação do desempenho acadêmico, mas também para a formação cidadã, para a promoção do bem-estar e para a construção de novas oportunidades de vida para os estudantes da rede

pública. Diante do exposto, solicito o encaminhamento desta Indicação ao Poder Executivo, para análise e adoção das medidas cabíveis.

Sala das Sessões, 02 de dezembro de 2025.

CHICO MOZART
Deputado Estadual



Gabinete Deputado Chico Mozart

Praça do Centro Cívico nº 202 – Centro – Fone (95) 4009-5572 – CEP 69.309-380
Boa Vista – Roraima – Brasil